



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA ONZE DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZENOVE NA FORMA ABAIXO:**

Aos onze dias do mês de março de dois mil e dezenove, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi Presidida pelo Vereador Elielson Elias Mendes e Secretariada pela Vereadora Fabíola Melo de Carvalho. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a Sessão e convidou a todos para que de pé cantassem o hino nacional e o hino do Município de Cordeiro. Após, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do experiente que constou: Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2019 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre: “Susta, na forma do inciso VI do artigo 59 da Constituição Federal, a aplicação do Decreto Executivo Municipal nº 17/2019.”; Projeto de Lei nº 17/2019 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que dispõe sobre: “Autoriza o Poder Executivo a obrigar a fixação de cartazes em todos os estabelecimentos que vendem aparelhos celulares e similares na circunscrição do município de Cordeiro e dá outras providências.”; Projeto de Lei nº 18/2019 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que dispõe sobre: “Institui o Programa Banco de Ração e Utensílios para animais no município de Cordeiro.”; Projeto de Lei nº 025/2019 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre: “Institui o Dia 19 de agosto como o Dia do Ciclista no calendário oficial do município de Cordeiro-RJ.”; Projeto de Lei nº 028/2019 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre: “Institui o “Dia Municipal da Marcha para Jesus” e dá outras providências.”; Projeto de Lei nº 043/2019 de autoria do Vereador André Lopes Joaquim, que dispõe sobre: “A divulgação de informações referentes à aplicação de recursos derivados de multas de trânsito aplicadas no município de Cordeiro.”; Projeto de Lei nº 044/2019 de autoria da Vereadora Elizabet de Oliveira Linhares Correa, que dispõe sobre: “Dispõe de regulamentar e administrar o trânsito na cidade de Cordeiro, de forma que venha facilitar as condições dos consumidores no



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Poder Legislativo

comércio cordeirense, sem causar desgastes das baterias do veículo como também, dar melhor condições e tranqüilidade aos consumidores de fazer suas compras, seus movimentos bancários, assim como outros compromissos que vierem necessitar de tempo prolongado.”; Projeto de Lei nº 045/2019 de autoria da Vereadora Elizabet de Oliveira Linhares Correa, que dispõe sobre: “Cria ações sociais para manter o bairro limpo e dá outras providências.”; Requerimento nº 007/2019 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre: solicita retorno da subvenção social para a Sociedade Musical Fraternidade Cordeirense; Requerimento nº 009/2019 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre: requer informações sobre recursos oriundos do FUNDEB; Requerimento nº 011/2019 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que dispõe sobre: requer cópia dos valores gastos com o carnaval 2019; Requerimento nº 012/2019 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que dispõe sobre: requer cópia dos valores gastos com o Projeto Música na Praça; Requerimento nº 014/2019 de autoria do Vereador Pablo Sergio de Freitas, que dispõe sobre: Moção para o Presidente da OAB – Seccional Rio de Janeiro – Dr. Luciano Bandeira Arantes; Indicações nº 98 e 119/2019 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva; Indicações nº 143 e 144/2019 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes; Indicação nº 179/2019 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes; Indicações nº 184 e 185/2019 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho; Indicação nº 198/2019 de autoria do Vereador André Lopes Joaquim; Indicação nº 199/2019 de autoria dos Vereadores André Lopes Joaquim e Elizabet de Oliveira Linhares Correa; Indicações nº 232 e 233/2019 de autoria da Vereadora Elizabet de Oliveira Linhares Correa; Indicações nº 234 e 269/2019 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes; Ofícios nº 041, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52 e 53/2019 do Poder Executivo; Ofício nº 002/2019 da Secretaria Municipal de Turismo; e, Ofícios nº 078 e 086/2019 da Secretaria Municipal de Educação. Posteriormente, o Presidente concedeu a palavra na Tribuna ao Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que iniciou o seu pronunciamento falando sobre as mudas de plantas secas que estão morrendo no



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Poder Legislativo

canil. Fez questionamentos sobre a forma como vem funcionando o canil e sobre a falta de calçamento da rua que dá acesso ao local. Sequencialmente, falou sobre o transporte de um paciente do hospital feito em carro baixo. Após, questionou a forma em que o Prefeito revogou, através de Decreto, a Lei nº 2317/2018 de sua autoria, a qual desrespeitou a hierarquia das leis. Em aparte usou da palavra o Vereador Mário Antônio Barros de Araújo que fez considerações sobre as falas do Vereador Furtuoso. Retomando com a palavra o Vereador Furtuoso fez objeção ao “lixão” que se tornou o terreno ao lado da Câmara Municipal. Após, o Presidente suspendeu a Sessão por cinco minutos para que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação pudesse dar Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2019. Posteriormente, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Ato contínuo passou-se a ordem do dia que constou: em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2019 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre: “Susta, na forma do inciso VI do artigo 59 da Constituição Federal, a aplicação do Decreto Executivo Municipal nº 17/2019.”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2019 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre: “Susta, na forma do inciso VI do artigo 59 da Constituição Federal, a aplicação do Decreto Executivo Municipal nº 17/2019.”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão o Requerimento nº 007/2019 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva. Usaram da palavra os Vereadores Jussara Barrada Cabral Menezes e Elielson Elias Mendes, que ressaltaram a importância do Requerimento e parabenizaram o Vereador Robson. Após, o Presidente colocou em única votação o Requerimento nº 007/2019 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 009/2019 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 011/2019 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 012/2019 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Poder Legislativo

Lopes, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 014/2019 de autoria do Vereador Pablo Sergio de Freitas, que foi aprovado por unanimidade. Após, colocou em única discussão e votação o Requerimento de Justificativa de Ausência à Sessão de autoria do Vereador Pablo Sergio de Freitas, que foi aprovado por unanimidade. Após, o Presidente concedeu a palavra aos Vereadores pela Liderança de Partidos. Usaram da palavra os Vereadores Pablo Sergio de Freitas, Mário Antônio Barros de Araújo, Elizabet de Oliveira Linhares Correa, Jussara Barrada Cabral Menezes e Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que fizeram considerações sobre os assuntos: canil, calçamento da rua do Manancial e falta de ambulância no Hospital de Cordeiro. Após, o Presidente usou da palavra na Tribuna Livre. Iniciou o seu pronunciamento falando sobre o término do contrato do Hospital de Cordeiro com a empresa prestadora de serviços. Fez ainda questionamentos sobre o descumprimento desse contrato e a intenção de renovação do mesmo. Após, solicitou que a Comissão de Educação e Cultura visitasse o CAPS para investigar a informação de falta de comida. Ulteriormente, o Presidente encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia treze de março de dois mil e dezenove às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Primeira Secretária e pelo Presidente.

Fabíola Melo de Carvalho  
1º Secretária

Elielson Elias Mendes  
Presidente